



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato da Rescisão do Contrato nº 088/2013
Processo nº 101/2013
Pregão Presencial nº 058/2013
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
J. DA SILVEIRA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA ME
Objeto: Rescisão Contratual por Mutuo Acordo
Amparo Legal: Art. 78 c/c com o inciso I e II do Art. 79, ambos da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 10 de junho de 2014
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Mauro José da Silveira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 404/2014
CONVITE Nº 004/2014

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PERIMETRAL GEORREFERENCIADO E PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL URBANO DO PERIMETRO URBANO DOS DISTRITOS DE BELA ALVORADA E POUSO ALTO**, para a empresa **MAURO JOSÉ DA SILVEIRA ME**, CNPJ 04.790.354/0001-38, com o valor global de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Paraíso das Águas-MS, 12 de junho de 2014

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 13/06/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	128.716,67
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	62.602,30
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	93.492,84
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	280.662,03
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	15.442,75
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.114,53
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	4.669,24
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	65.001,99
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	75.457,49
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	20.664,76
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	10.429,33
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.818,40
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	17.766,49
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	32.067,03
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	12.156,82
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	1.779,53
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	3.208,05
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16,28
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	3.341,42
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.630,98
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	15,67
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	13.659,31
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	186.051,19
Banco do Brasil- C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.981,67
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	52.103,39
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	85.139,09
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	10.206,42
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	25.058,80
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	22.077,58
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	101.281,35
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.019,53
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	191.932,20
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	34.382,09
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	34.386,33
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	4.904,66
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.615,35
TOTAL			1.661.853,56